



DECRETO 056/2014 DO DIA 29 DE MAIO DE 2014

Altera fonte de recursos da lei orçamentária nº 2933/2013 do dia 10 de dezembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Tapera/RS Senhor **Ireneu Orth**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 2895/2013, de 23 de julho de 2013 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014;

DECRETA:

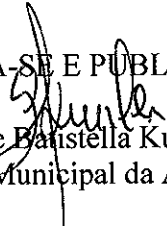
Art. 1º Com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária, ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2014, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto.

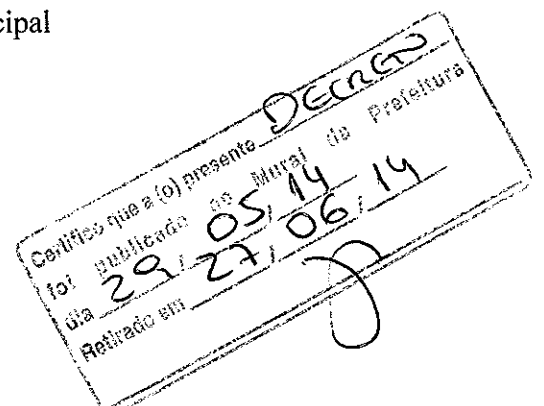
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tapera, 29 de maio de 2014.


IRENEU ORTH
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE


Gelsi Salette Bastella Kunzler
Secretária Municipal da Administração





ANEXO
 QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES

Projeto / Atividade	2.135 – Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Controle de Diabetes Mellitus	Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
2051 – 3.3.90.90.30.00.0000	Material de Consumo	5.977,24	4051	4050		
Receita – 397 – 398 alteração da Fonte 4051 para 4050						
Cta bancária – 3783 - 3881 – alteração da fonte 4051 para 4050						

Projeto / Atividade	2.098 – Manutenção das Atividades da Saúde Bucal – Estadual e federal	Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
381 – 3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	2.056,09	4110	4090		
384 – 3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00	4110	4090		
2310 – 4.4.90.52.00.0000	Equipamento e Material Permanente	1,14	4110	4090		
Receita – 159 – 86 alteração da fonte 4110 para 4090						
Cta bancária – 3764 -- 3931 alteração da fonte 4110 para 4090						

[Handwritten Signature]
 Irenêu Orth
 Prefeito Municipal
 CPF-093.500.630-34

Certifico que a (o) presente **DECRETO**
 foi publicado no Mural da Prefeitura
 dia 29/05/14
 Retirado em 23/06/14